



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATO RETIFICADOR 03- EDITAL SEJUSP Nº 02/2022-
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AGENTE DE SEGURANÇA
PENITENCIÁRIO.**

Belo
Horizonte,
23 de
agosto
de 2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 4, subitens 4.1, 4.7, 4.7.1, 4.8 e 4.9.1, **ONDE SE LÊ:**

4.1 As inscrições para o PSS se encontrarão abertas no período de **03 de agosto de 2022** até **25 de agosto de 2022**.

4.7 As inscrições serão iniciadas a partir das **16h** do dia **03 de agosto de 2022** e se encerrarão às **16h** do dia **25 de agosto de 2022** (horário de Brasília-DF).

4.7.1 Após às **16h do dia 25 de agosto de 2022**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

4.8 O DAE, referente à taxa de inscrição, estará disponível no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pss.SEJUSP22> e deverá ser impresso para pagamento até às **16h** do dia **26 de agosto de 2022**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições.

4.9.1 Caso o pagamento da taxa tenha sido realizado após o dia **26 de agosto de 2022** e/ou de valor distinto do estipulado neste Edital, a inscrição será cancelada.

LEIA-SE:

4.1 As inscrições para o PSS se encontrarão abertas no período de **03 de agosto de 2022** até **29 de agosto de 2022**.

4.7 As inscrições serão iniciadas a partir das **16h** do dia **03 de agosto de 2022** e se encerrarão às **16h** do dia **29 de agosto de 2022** (horário de Brasília-DF).

4.7.1 Após às **16h do dia 29 de agosto de 2022**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

4.8 O DAE, referente à taxa de inscrição, estará disponível no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pss.SEJUSP22> e deverá ser impresso para pagamento até às **16h** do dia **30 de agosto de 2022**, primeiro dia útil posterior

ao encerramento das inscrições.

4.9.1 Caso o pagamento da taxa tenha sido realizado após o dia **30 de agosto de 2022** e/ou de valor distinto do estipulado neste Edital, a inscrição será cancelada

2. No item 6, subitens 6.1, 6.1.2, 6.9, **ONDE SE LÊ:**

6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Processo Seletivo Simplificado e, ainda, enviar por meio de aplicação específica do link de inscrição até o dia **25 de agosto de 2022**.

6.1.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **25 de agosto de 2022**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico pss.sejusp22@fgv.br.

6.9 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail pss.sejusp22@fgv.br até as **16h do dia 25 de agosto de 2022**.

LEIA-SE:

6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Processo Seletivo Simplificado e, ainda, enviar por meio de aplicação específica do link de inscrição até o dia **29 de agosto de 2022**.

6.1.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **29 de agosto de 2022**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico pss.sejusp22@fgv.br.

6.9 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail pss.sejusp22@fgv.br até as **16h do dia 29 de agosto de 2022**.

3. No item 10, subitem 10.4.1, **ONDE SE LÊ:**

10.4.1. Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o upload do documento comprobatório descrito no item 10.4 no link de inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pss.SEJUSP22>, no período de **03 de agosto de 2022** até **25 de agosto de 2022**.

LEIA-SE:

10.4.1. Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o upload do documento comprobatório descrito no item 10.4 no link de inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pss.SEJUSP22>, no período de **03 de agosto de 2022** até **29 de agosto de 2022**.

4. Ficam atualizadas as datas no **ANEXO IV - CRONOGRAMA PREVISTO**, conforme abaixo:

- Período de inscrições: 03/08/2022 – 29/08/2022
- Prazo limite para pagamento do boleto: 30/08/2022

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2022

ROGÉRIO GRECO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 23/08/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51796503** e o código CRC **914E20CC**.

Referência: Processo nº 1450.01.0188134/2021-46

SEI nº 51796503